



UESB

Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

PORTARIA N° 839, de 24 de outubro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei Estadual nº 6.677/1994, 17% (dezessete por cento) de adicional por tempo de serviço, a servidora **AMANDA SOUZA AVILA LOBO**, matrícula nº 92.155928, lotada na Coordenação de Cadastro - COCAD, *campus* universitário de Vitória da Conquista, por efetivo exercício de serviço público, referente aos períodos de 04/12/2006 a 27/05/2020, de 01/01/2022 a 06/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06.09.2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**